



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 910, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de sindicância, instituída pela Portaria nº 211, de 08 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr^a Girlene Alves da Silva, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 09 de abril de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 211, de 08 de fevereiro de 2018, referente ao Processo de Sindicância nº 23071.002231/2018-57, convalidando os atos eventualmente praticados entre o prazo final estabelecido no ato da instituição daquela Comissão e esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria